



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691, inscrito no CNPJ sob o nº 34.050.418/0001-25, no valor global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691, para apresentação no carnaval, da banda FATOR RG7, na cidade de Bom Sucesso no dia 02/03/2025 às 23:59h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 05 de fevereiro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671